



ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 82845744/0001-71

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 24/2025
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 26/2025

N° DA DISPENSA: 26/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS COM DESTINO A BRASÍLIA E ESTADIA EM HOTEL, COM IDA EM 19/05/2025 E RETORNO EM 22/05/2025
VALOR PREVISTO: R\$ 4.177,50
FORNECEDOR: LMTZ VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 04.686.790.0001-61
CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA
FUNDAMENTO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/2021 C/C ART. 2° DO DECRETO 06/2024
REGULAMENTAÇÃO: DECRETO MUNICIPAL N. 60/2023
FORMA DE FONECIMENTO: EM PARCELA ÚNICA

Torna-se público que o(a) **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO**, por meio do(a) Setor de licitações, realizará Dispensa licitação, via registro de preços, com critério de julgamento **DISPENSA**, na hipótese do **ART. 75, II, DA LEI 14.133/2021 C/C ART. 2° DO DECRETO 06/2024**, do **DECRETO MUNICIPAL N. 60/2023**, e demais normas aplicáveis.

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de **AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS COM DESTINO A BRASÍLIA E ESTADIA EM HOTEL, COM IDA EM 19/05/2025 E RETORNO EM 22/05/2025**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, frete, seguros e outros custos que venha a incidir sobre o objeto da contratação deverão ocorrer por conta do fornecedor.



ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 82845744/0001-71

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, respeitando a vedação do art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamento do Decreto Municipal Nº 60/2024. O objeto desta contratação possui natureza caracterizada como comum.

Ítem	Especificações	unidade	Quantidade	Previsão de custo unitário	Total
1	HOSPEDAGEM EM HOTEL DO DIA 19 A 22 DE MAIO DE 2025 (3 Noites)) 1 apartamento	Unid.	3	R\$ 742,50	R\$ 2.227,50
2	PASSAGEM AÉREA COM DESTINO: FLORIANÓPOLIS Á BRASÍLIA DIA 19 DE MAIO DE 2025 E COM RETORNO DE BRASÍLIA A FLORIANÓPOLIS DIA 22 DE MAIO 2025.	Unid	1	R\$ 1.950,00	1.950,00
Total					R\$ 4.177,50

2. REGISTRO DE PREÇOS

As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual.

O objeto contratado não se enquadra no conceito bem de luxo, nos termos do artigo 139 do Decreto Municipal 60/2023.

ETP/ANÁLISE DE RISCO: Conforme anexo.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/OU DO SERVIÇO A SER PRESTADO



Conforme Estudo Técnico Preliminar.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

Conforme Estudo Técnico Preliminar.

Indicação de marcas ou modelos

Conforme Estudo Técnico Preliminar.

Da exigência de carta de solidariedade

Conforme Estudo Técnico Preliminar.

Subcontratação

Conforme Estudo Técnico Preliminar.

Garantia da contratação

Conforme Estudo Técnico Preliminar.

Vistoria

Conforme Estudo Técnico Preliminar.

Prazo de validade da proposta:

Conforme Estudo Técnico Preliminar.

6. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Conforme Termo de Referência.

7. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Conforme Termo de Referência.



8. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Conforme Termo de Referência.

9. DO PAGAMENTO

Conforme Termo de Referência

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Razão da escolha do contratado e Justificativa de preço

O fornecedor **LMTZ VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n. **04.686.790.0001-61**, foi selecionado por **DISPENSA** de licitação conforme documentação acostada ao processo, tendo apresentado proposta com o menor preço, estando de acordo com o **ART. 75, II, DA LEI 14.133/2021 C/C ART. 2º DO DECRETO 06/2024**.

Sendo assim, o fornecedor foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação, bem como o preço está de conformidade com o de mercado, o que caracteriza vantajosa a contratação à Administração Pública local.

A escolha pela dispensa da realização de licitação na forma eletrônica para a aquisição de passagens aéreas e estadia em hotel pode ser justificada pela volatilidade inerente ao mercado de aviação e hoteleiro, onde os preços das passagens e diárias variam frequentemente. Essa variação de preços é influenciada por fatores como a demanda, a proximidade da data de embarque, e as políticas de preços das companhias aéreas, que podem alterar as tarifas diversas vezes ao dia.



ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 82845744/0001-71

Nesse caso, foi cotado um pacote de viagens.

Em particular, a proximidade da data de viagem exerce um impacto significativo nos preços das passagens. À medida que a data de embarque se aproxima, as tarifas tendem a aumentar devido à redução da disponibilidade de assentos, tornando imperativa a celeridade na aquisição para assegurar as tarifas mais vantajosas.

Portanto, a dispensa de licitação na forma eletrônica é justificada pela necessidade de agilidade na contratação, que é essencial para garantir a eficiência do gasto público e a obtenção das passagens aéreas nas melhores condições possíveis. Esse procedimento visa atender ao interesse público de maneira eficaz, evitando custos adicionais decorrentes da demora no processo licitatório tradicional.

Fica dispensada a forma eletrônica, não só pela volatilidade de preços do mercado, que varia dia a dia, mas também com fundamento no Decreto 06/2024.

Forma de fornecimento

A execução do objeto será **EM PARCELA ÚNICA**.

10. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Conforme Termo de Referência.

11. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

As partes comprometem-se a observar o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) quanto ao tratamento de dados pessoais e dados pessoais



sensíveis aos quais tiverem acesso em decorrência deste contrato, compatibilizando-a com o que estabelece a Lei Federal nº 12.527 (Lei de Acesso à Informação - LAI), tendo em vista o caráter público desta contratação.

As partes terão acesso a dados pessoais dos respectivos representantes, tais como número e cópia de documentos de identificação (Cadastro de Pessoa Física e Registro Geral) e endereços eletrônico e residencial, e outros dados que sejam imprescindíveis para a execução desta licitação, sendo-lhes vedado utilizá-los para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

Considerando o caráter público desta contratação, o compartilhamento de dados observará ao disposto no Capítulo IV da LGPD.

A participação imputa as partes adotar medidas de segurança eficazes para proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 4.177,50, a partir de mapa de preços de acordo com o valor de mercado, anexas ao processo.

13. REGISTRO DE PREÇO

Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;



ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 82845744/0001-71

- b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- c) Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
- d) Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta do orçamento ano/vigência 2025, com a seguinte classificação orçamentária: Conforme DFD.

Major Gercino, 27 de fevereiro de 2025.

ELOÍSA HELENA CAPRARO
Licitações e Contratos